



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE
Rua Mario Abelino Pagnussatt, nº200, CEP: 99430-000
Fone: 54-3300-0222 E-mail: camara@camaraaltoalegre.rs.gov.br
CNPJ: 13.677.970/0001-78

TERMO DE REFERÊNCIA

REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE COMPRA/SERVIÇO Nº 01/2026

Necessidade da Câmara: O objeto da presente contratação consiste na aquisição de 01 galeria individual de ACM, para colocar na Galeria de Presidentes da Câmara de Vereadores de Alto Alegre/RS.

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO

O presente objeto refere-se à 01 (uma) galeria individual de ACM, para colocar na Galeria de Presidentes da Câmara de Vereadores de Alto Alegre/RS.

2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

A galeria individual será destinada à exposição do nome e imagem do presidente do Poder Legislativo no corrente ano, com o objetivo de colocar na Galeria de Presidentes de Alto Alegre/RS, fixado no rol de entrada desta Casa Legislativa. Tal item possui o viés de perpetuar a memória e o reconhecimento dos presidentes que contribuíram para o desenvolvimento do município, agregando valor cultural e histórico ao ambiente da Câmara.

A contratação pretendida está prevista na linha 98 do Plano de Contratações Anual do Poder Legislativo, o qual foi aprovado pelo Decreto nº 07/2025.”

3. ESPECIFICAÇÃO DETALHADA DO PRODUTO E OU SERVIÇO



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE

Rua Mario Abelino Pagnussatt, nº200, CEP: 99430-000

Fone: 54-3300-0222 E-mail: camara@camaraaltoalegre.rs.gov.br

CNPJ: 13.677.970/0001-78

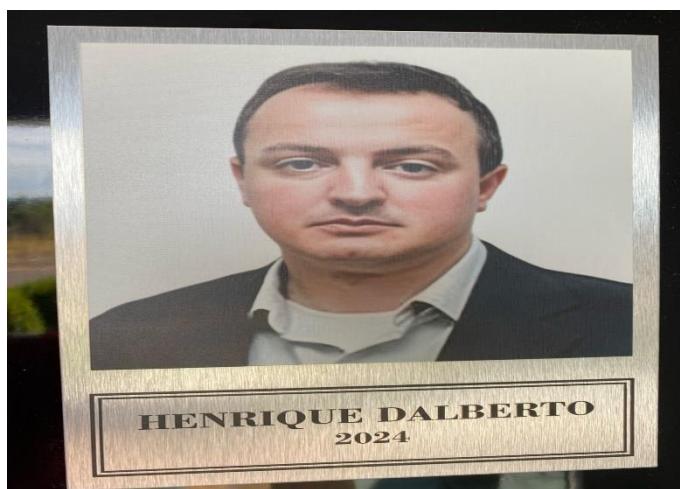
O presente Termo de Referência, referente ao processo administrativo de compra/serviço nº 01/2026, tem por objeto à aquisição 01 (uma) galeria individual de ACM, para a Câmara Municipal de Alto Alegre, conforme quantidade e especificações aqui discriminadas:

ITEM	DESCRÍÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE
01	Galeria individual em ACM escovado, na dimensão de 28x20cm, para colocar na Galeria de Presidentes da Câmara de Vereadores de Alto Alegre/RS, do Presidente do Poder Legislativo de 2026.	01	Galeria individual de ACM escovado, 28x20cm, para colocar na Galeria de Presidentes da Câmara de Vereadores de Alto Alegre/RS.

Item 01 - 01 galeria individual - Placa para colocar na Galeria de Presidentes

(placa em aço inox escovado, medindo 28cm x 20cm)

Exemplo de modelo já existente:





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE

Rua Mario Abelino Pagnussatt, nº200, CEP: 99430-000

Fone: 54-3300-0222 E-mail: camara@camaraaltoalegre.rs.gov.br

CNPJ: 13.677.970/0001-78

4. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução como um todo se trata da contratação direta de empresa para aquisição do objeto definido no tópico 1 (1. DEFINIÇÃO DO OBJETO), com o objetivo de atender as necessidades da Câmara de Vereadores de Alto Alegre.

A empresa contratada deverá obedecer aos requisitos estabelecidos na legislação vigente, em especial os dispositivos da Lei nº 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos), bem como atender às normas técnicas aplicáveis ao fornecimento dos materiais especificados, garantindo qualidade, resistência e acabamento adequado.

Com a presente contratação, a demanda da Câmara Municipal será plenamente atendida, assegurando a devida identificação dos seus membros e da sua estrutura organizacional, promovendo a transparência e valorização do Poder Legislativo Municipal.

5. REQUISITOS PARA A CONTRATAÇÃO

A empresa a ser contratada deverá atender aos seguintes requisitos mínimos, garantindo a idoneidade, a capacidade técnica e o cumprimento das exigências legais para o fornecimento dos itens:

5.1. Regularidade Jurídica e Fiscal:

- Comprovante de inscrição no CNPJ ativo;
- Regularidade perante a Fazenda municipal do domicílio ou sede do licitante

5.2. Obrigações e Responsabilidades da Empresa Contratada:

Além do fornecimento dos itens conforme especificações técnicas, a empresa contratada deverá garantir que os materiais atendam aos requisitos de qualidade e durabilidade exigidos; responsabilizar-se por eventuais defeitos ou inadequações nos produtos entregues, providenciando a substituição sem custos adicionais para a Câmara de Vereadores; emitir nota fiscal correspondente aos produtos fornecidos.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE
Rua Mario Abelino Pagnussatt, nº200, CEP: 99430-000
Fone: 54-3300-0222 E-mail: camara@camaraaltoalegre.rs.gov.br
CNPJ: 13.677.970/0001-78

6. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

A empresa deverá entregar os itens contratados em até 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data de emissão da nota de empenho, nas dependências da Câmara de Vereadores de Alto Alegre/RS, durante o horário de funcionamento, das 8h às 11h30 e das 13h30 às 16h45, de segunda à sexta-feira. Em relação à galeria, deverá ser feito a entrega e instalação no local indicado

Nos termos da Resolução de Mesa N.º 01/2024, art. 4º, o instrumento de contrato será a nota de empenho da despesa, que substituirá o contrato formal, nos termos do art. 95 da Lei nº 14.133/2021, sendo este documento suficiente para estabelecer os direitos e obrigações entre a Administração e a empresa fornecedora, assegurando que a execução do objeto atenda plenamente às necessidades da Câmara Municipal.

Após a entrega do item, a fiscal do contrato realizará a conferência do item, e estando em conformidade, será autorizada a instalação da galeria. Realizada a instalação, proceder-se-á o recebimento provisório do item.

Em até cinco dias após o recebimento provisório, para fins de pagamento, estando o objeto cumprido e em conformidade, será emitido o recebimento definitivo.

Caso o item seja entregue em desconformidade com o solicitado, será notificada a empresa para que promova a substituição em até três dias úteis.

7. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

A gestão e a fiscalização do objeto contratado serão realizadas conforme o disposto no Decreto Municipal nº 3.702/2024, que “Regulamenta as funções do agente de contratação, da equipe de apoio e da comissão de contratação, suas atribuições e funcionamento, a fiscalização e a gestão dos



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE

Rua Mario Abelino Pagnussatt, nº200, CEP: 99430-000

Fone: 54-3300-0222 E-mail: camara@camaraaltoalegre.rs.gov.br

CNPJ: 13.677.970/0001-78

contratos, e a atuação da assessoria jurídica e do controle interno no âmbito do Município de Alto Alegre, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021”.

A indicação do Gestor e do Fiscal do Contrato será realizada mediante Portaria a ser expedida.

8. CRITÉRIOS DE MEDAÇÃO E DE PAGAMENTO

O pagamento será realizado após o recebimento definitivo do item e apresentação da Nota Fiscal correspondente, devidamente atestada pelo setor responsável, que verificará a adequação do item antes da liberação do pagamento.

O prazo para pagamento será de **até 15 (quinze) dias úteis**, contados a partir da data de atesto da Nota Fiscal devidamente recebida.

9. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO

A presente contratação será realizada por dispensa de licitação, conforme disposto no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, tendo em vista que o valor estimado não ultrapassa o limite de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) para contratações de outros serviços e compras.

Art. 75. É dispensável a licitação:

(...)

II - Para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;

. Embora a contratação ocorra por dispensa de licitação, a seleção do fornecedor será realizada de forma transparente e fundamentada, garantindo a escolha da proposta mais vantajosa para a Administração. Para isso, será realizada pesquisa de mercado junto a fornecedores do ramo, adotando como critério de julgamento o Menor Preço, conforme o art. 33, inciso I, da Lei nº



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE

Rua Mario Abelino Pagnussatt, nº200, CEP: 99430-000

Fone: 54-3300-0222 E-mail: camara@camaraaltoalegre.rs.gov.br

CNPJ: 13.677.970/0001-78

14.133/2021, desde que a proposta atenda integralmente às exigências deste instrumento.

10. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

O valor estimado para a contratação é de R\$ 503,00 (quinhentos e três reais).

A estimativa do valor da contratação foi realizada com base em pesquisa de mercado, conforme exigido pela Lei nº 14.133/2021, por meio da obtenção de três orçamentos junto a fornecedores do ramo.

11. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O dispêndio financeiro decorrente da contratação ora pretendida decorrerá da dotação orçamentária:

4490.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

4490.52.44.00.00.00 - OBRAS DE ARTE E PECAS PARA EXPOSICAO.

Alto Alegre/RS, 20 de janeiro de 2026.

ALINE SINHOR NUNES
Diretora Legislativa